



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

### **RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 051/2015**

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 061/2015, Dispensa 051/2015, que tem por objeto a Aquisição de Copos e Xícaras de Café para Câmara Municipal de Naviraí- MS, tendo como favorecida a empresa Mercado Machado Ltda-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.648.572/0001-35, valor de R\$ 356,16 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) no valor global.  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO  
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

**Data da Ratificação 30/09/2015. Benedito Missias de Oliveira-  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.**